

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico visa abordar a necessidade de iniciar um processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A aquisição de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

O fornecimento de equipamentos de informática visa atender as demandas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por finalidade suprir e viabilizar as atividades dos setores com os produtos e equipamentos necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento de suas atividades. Tudo isso no fulcro de manter e dar continuidade às atividades essenciais desta municipalidade. Portanto, é fundamental a realização do processo licitatório em tela.

Diante do exposto, recomenda-se a elaboração e a implementação imediata do processo licitatório, visando atender às demandas operacionais e garantir a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC)

O órgão ainda não possui Plano de Contratações Anual. Apesar disso, a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos é consolidada no planejamento desta secretaria, dado o caráter fundamental às suas atividades.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos requisitos aplicáveis aos demais processos licitatórios, esta aquisição demanda alguns requisitos quanto aos produtos considerados na oferta, vejamos:

- a)** A entrega dos produtos deverá ocorrer num prazo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00h;
- b)** Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais, incluindo aquelas provenientes da retirada e devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pelo Fundo Municipal de Educação por não atender as especificações deste Termo de Referência;
- c)** Não será admitido, em hipótese alguma, o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado;
- d)** Os materiais devem estar descritos nas notas fiscais pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI) contendo as especificações completas, inclusive indicando a marca do produto. Todos os materiais deverão ter Certificado de Conformidade do INMETRO válido, conforme Portarias INMETRO nº 05, de 14 de janeiro de 2000 e nº 482, de 07 de dezembro de 2010;
- e)** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, quantidade e exigências constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- f)** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- g)** A garantia de todos os materiais licitados será de exclusiva responsabilidade do licitante, vedada a transferência de responsabilidades ao fabricante e terá duração de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da efetiva entrega do material, quanto a ocorrência de defeitos de fabricação, ocasião em que se compromete em efetuar a troca sem ônus para a administração;
- h)** São de responsabilidade do fornecedor os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos produtos;

- i) O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais legislações vigentes;
- j) A natureza da contratação trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- k) Tempo de duração do contrato. 1 (um) ano; prorrogável por igual período, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Destaco que, os critérios aqui mencionados, estão em conformidade com que prevê a Lei de NLLC - 14.133/2021, bem como as jurisprudências estabelecidas nos principais Tribunais de Contas.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de ITENS a ser adquirida foi cuidadosamente estimada com base no histórico de consumo dos últimos anos. Importante destacar, que apesar da busca por uma estimativa que se aproxime da realidade, as quantidades podem variar, justificando a necessidade da utilização do Sistema de Registro de Preços. Assim, as estimativas propostas, somadas à utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) no processo licitatório, possibilitará um fornecimento adequado, evitando perdas por excesso ou desabastecimentos.

PLANILHA DE ITENS

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens que serão adquiridos seguem descritos conforme as especificações técnicas e os requisitos de desempenho do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG (quando disponíveis).

Devido à diversidade de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que oferecem os itens a serem licitados, e considerando que esses bens são classificados como bens comuns, conforme a Lei nº. 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19, optou-se por utilizar o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços para a aquisição.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços na administração pública federal, autarquias e fundações. O artigo 6º desta instrução prevê que o preço estimado pode ser obtido pela média, mediana ou menor valor dos preços coletados, desde que baseado em três ou mais preços.

A média e a mediana são métodos adequados para representar o preço de mercado, sendo a média mais indicada para conjuntos de dados homogêneos, enquanto a mediana é mais apropriada para conjuntos heterogêneos. O menor valor não é recomendado como estimativa de preço de mercado, pois pode não refletir a tendência geral dos preços.

Portanto, será utilizada a média como método para obtenção do preço estimado, e o Coeficiente de Variação razoável será utilizado para avaliar a homogeneidade da amostra e excluir valores extremos na estimativa do valor máximo a ser adotado na licitação.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado desta contratação será com base em composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como: Fonte de Preços, Banco de Preços, Portal de Compras Públicas, contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, bem como sites de compra confiável (para mais informações consultar o Preço Médio anexo deste processo).

Ordem	Descrição	QUANTIDADE	Unid.	VI. Médio
1	ALICATE DE CRIMPAGEM DE RJ45	20	UND	R\$ 62,2167
2	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA 2100W 110/220V - 220/110V	100	UND	R\$ 232,1967
3	BATERIA DE LÍTIO CR 2032	100	UND	R\$ 16,4567
4	BATERIA NOBREAK 12V 7 AMPERES XB 1270	50	UND	R\$ 178,0267
5	BOBINAS TÉRMICA EM ECF (1 VIA - PALHA 80MM X30M CX 30 UNIDADES	50	CX	R\$ 177,30
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP INKTANK 416 ORIGINAL PRETO - M0H51A E COLORIDO - M0H50A	20	UND	R\$ 512,6334
7	CABO DE REDE CAT.6 305 METROS	20	CX	R\$ 971,9667
8	CABO FORÇA PADRÃO 1,8 MTS;	50	UND	R\$ 71,46
9	CABO HDMI 2MT	30	UND	R\$ 76,6667
10	CABO HDMI 5MT	30	UND	R\$ 140,00
11	CABO USB PARA IMRESSORA HI-SPEED 2.0;	30	UND	R\$ 44,3834
12	CABO VGA 1,5MT	50	UND	R\$ 79,3334
13	CANAleta 20X20X2000 MM SEMI ABERTA	100	UND	R\$ 85,5334
14	CANAleta RECORTADO ABERTO 50X50MM	40	UND	R\$ 200,3767

15	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	100	UND	R\$ 35,6334
16	CILINDRO BROTHER DCP-L2540DW	50	UND	R\$ 31,5334
17	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR-2340	50	UND	R\$ 32,8667
18	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT5E	2.000	UND	R\$ 1,64
19	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT6e	2.000	UND	R\$ 2,1867
20	CORE I5-10400 12 MB DE CACHE, ATE 4,30 GHZ LGA	20	UND	R\$ 1.917,46
21	CORE I3-10100 6 MB DE CACHE, ATE 4,30 GHZ LGA	20	UND	R\$ 1.210,1267
22	DECAPADOR UNIVERSAL DE CABOS 501A REDE UTP FTP COAXIAL CINZA	20	UND	R\$ 54,3367
23	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	50	UND	R\$ 73,47
24	ROTULADOR ELETRONICO MONOCROMATICO	2	UND	R\$ 637,3034
25	FITAS M231 PARA ROTULADOR BROTHER PT80 PT80BP PT-80	20	UND	R\$ 42,20
26	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 24 MM X2M	20	UND	R\$ 46,6034
27	FONTE ATX 500 W	40	UND	R\$ 315,6667
28	FONTE ATX 250 W	120	UND	R\$ 176,11
29	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE USB HEADSET CALL CENTER	30	UND	R\$ 48,20
30	GABINETE TORRE MICRO-ATX	10	UND	R\$ 1.715,00
31	HD 1 TB SATA 3 WD 7200RPM 64MB	10	UND	R\$ 524,5234
32	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	10	UND	R\$ 696,16
33	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER JET - COM CONEXÃO LAN E WIFI	50	UND	R\$ 2.291,45
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET, COPIADORA, COM CONEXÃO LAN E WIFI	20	UND	R\$ 4.236,66
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONO DUPLEX, ETHERNET USB DCP-L5512DN	10	UND	R\$ 6.412,7934
36	JOGO 29 PEÇAS CHAVE DE FENDA/PHILLIPS E BITS	10	UND	R\$ 42,3334
37	KIT REFIL TINTAS EPSON 544 L3150 L3250 ORIGINAIS	100	UND	R\$ 325,77
38	KIT REFIL TINTAS EPSON ECOTANK L805 - 673 ORIGINAIS	50	UND	R\$ 490,16
39	KIT REFIL TINTAS HP 416 INK TANK ORIGINAIS L GT52 GT51	50	UND	R\$ 294,4367
40	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO ABNT	20	UND	R\$ 183,71
41	LIMPA CONTATO	24	UND	R\$ 35,80

42	MEMÓRIA DDR3 - 4 GIGA 1333 MHZ	20	UND	R\$ 157,3334
43	MEMORIA DDR3- 8 GB 1333 MHZ	30	UND	R\$ 211,22
44	MEMORIA DDR4- 8 GB 3200 MHZ	10	UND	R\$ 282,91
45	MEMÓRIA DDR4 - 8 GB 2666 MHZ	50	UND	R\$ 155,9334
46	MEMORIA DDR 4- 16 GB 3200 MHZ	20	UND	R\$ 399,91
47	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750R2 HEX L4 850 MHZ	16	UND	R\$ 947,7267
48	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 10A GERAÇÃO,8GB RAM DDR4, SSD 240GB,WINDOWS 10+ MONITOR LED 19 + KIT PERIFÉRICO	100	UND	R\$ 1.778,9667
49	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 10A GERAÇÃO,16GB RAM DDR4,SSD 240GB, WINDOWS 10 + MONITOR LED 19 + KIT PERIFÉRICOS	20	UND	R\$ 2.822,9667
50	WORKSTATION/SERVIDOR	1	UND	R\$ 5.470,4934
51	MINI RACK PAREDE 19 8U X 370 MM	15	UND	R\$ 570,6667
52	MONITOR 24 FULL HD,100HZ,1MS,IPS,DISPLAYPORT E HDMI	10	UND	R\$ 1.045,16
53	MONITOR 27 FULL HD IPS,120HZ,1MS,DISPLAYPORT,HDMI E VGA	10	UND	R\$ 1.630,9934
54	MONITOR LED 19 POL. WIDESCREEN	80	UND	R\$ 634,00
55	MOUSE OPTICO USB SEM FIO	10	UND	R\$ 45,9667
56	MOUSE OPTICO USB COM FIO	150	UND	R\$ 35,62
57	MULTÍMETRO DIGITAL	4	UND	R\$ 195,1667
58	NOTEBOOK INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR,16GB RAM, 512 SSD,WINDOWS 11 HOME, TELA 15,6 FUUL HD	10	UND	R\$ 6.528,9267
59	NOTBOOK ALTO DESEMPENHO INTEL CORE I5-13 GERAÇÃO OU SUPERIOR,16GB RAM, 512 SSD NVME, RTX 4050,TELA 15,6 FUUL HD	2	UND	R\$ 8.083,8334
60	NOBREAK BIVOLT 5000 VA	10	UND	R\$ 15.795,50
61	NOBREAK BIVOLT 3200 VA	10	UND	R\$ 4.427,96
62	NOBREAK BIVOLT1200 VA	30	UND	R\$ 1.678,66
63	NOBREAK BIVOLT 700 VA	150	UND	R\$ 836,3267
64	PASTA TÉRMICA DE PRATA	10	UND	R\$ 60,6334
65	PATCH CORD CAT6 1,50 MTS AZUL	30	UND	R\$ 54,26
66	PEN DRIVE 128 GB USB 3.0	10	UND	R\$ 117,00
67	PEN DRIVE 32GB USB 3.0	20	UND	R\$ 69,6034
68	PEN DRIVE 64 GB USB 3.0	10	UND	R\$ 104,27

69	PLACA-MAE ASUS PRIME H510M-AINTEL SOCKET LGA1200,MICROATX,DDR4	10	UND	R\$ 979,3267
70	PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS 10/100/1000MBPS	50	UND	R\$ 117,16
71	PLACA DE REDE WIFI PCI-E 300MBPS	50	UND	R\$ 175,9967
72	ROTEADOR WIFI DUAL CORE GIGABIT WIFI 6 BRANCO 110V/220V	25	UND	R\$ 314,0334
73	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ PARA PC SEM FIO PORTÁTIL	4	UND	R\$ 224,1334
74	SUPORTE PARA CPU COMPUTADOR AJUSTÁVEL RODÍZIOS	100	UND	R\$ 57,2934
75	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT	4	UND	R\$ 4.057,1367
76	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	20	UND	R\$ 868,1934
77	SWITCH 8 PORTAS POE	30	UND	R\$ 1.342,1034
78	TABLET 32GB,WIFI,TELA DE 8.7 COM CAPA E PELICULA	100	UND	R\$ 1.744,2167
79	TECLADO USB COM FIO	150	UND	R\$ 61,6667
80	TECLADO USB ABNT SEM FIO	10	UND	R\$ 130,00
81	TESTADOR DE CABO DE REDE LAN RJ45 RJ 11	4	UND	R\$ 45,8667
82	TONER 106R04346 XEROX B210	100	UND	R\$ 296,6667
83	TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3260 106R02778 COM CHIP	50	UND	R\$ 181,2034
84	TONER BROTHER 1060 COMPATIVEL	150	UND	R\$ 59,60
85	TONER BROTHER DCP L2540DW TONER TN660 TN2340 COMPATÍVEL	100	UND	R\$ 79,6667
86	TONER BROTHER TN3612	100	UND	R\$ 522,1834
87	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCPL5512DN	30	UND	R\$ 148,9667
88	TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A	50	UND	R\$ 128,9367
89	TONER LASER 17A (COMPATIVEL)	20	UND	R\$ 119,16
90	TONER LASER 85A	50	UND	R\$ 80,8267
91	TONER LASER FS 1120MFP (COMPATIVEL)	10	UND	R\$ 87,3267
92	TONER LASER MS610 (COMPATIVEL)	10	UND	R\$ 185,8334
93	TONER LASER TTK 1152 KYOCERA	16	UND	R\$ 150,00
94	UNIDADE DE IMAGEM XEROX PHASER 3260 101R00474 COMPATÍVEL	40	UND	R\$ 124,3334
95	UNIDADE DE IMAGEM PARA XEROX B210 B205 B215 COM CHIP	40	UND	R\$ 297,4367

96	WEBCAM CÂMERA FULL HD 1080P COM MICROFONE PARA VIDEOCONFERÊNCIA	30	UND	R\$ 96,6367
97	PROCESSADOR INTEL CORE I7-14700K,14 GERAÇÃO,5.6 GHZ MAX TURBO,CACHE 33MB,20 NUCLOS, 28 THREADS, LGA1700	2	UND	R\$ 5.018,66
98	PLACA MAE ASUS TUF GAMING B760,INTEL LGA 1700,ATX,DDR5,90MB1ER0-M1EAY0	2	UND	R\$ 2.724,66
99	WATER COOLER 360MM, INTEL-AMD, CONTROLADORA	3	UND	R\$ 817,5934
100	MEMÓRIA RAM KINGSTON FURY BEAST RGB, 64GB (2X32GB), 5600MHZ, DDR5, CL40, PARA INTEL XMP	4	UND	R\$ 3.238,8267
101	SSD 1TB, M.2 2280 NVME LEITURA 2.400MBS, GRAVAÇÃO 1.800MBS	2	UND	R\$ 803,3234
102	FONTE MSI MAG A750GL PCIE5, 750W, 80 PLUS GOLD, PFC ATIVO, FULL MODULAR, PRETO	2	UND	R\$ 1.438,6267
103	GABINETE COOLER MASTER MASTERBOX Q500L, MID TOWER, BLACK, SEM FONTE, COM 1 FAN, MCB-Q500L-KANN-S00	2	UND	R\$ 1.044,96
104	SSD 240 GB	120	UND	R\$ 314,5367

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) neste processo licitatório decorre da necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente à administração a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Para garantir a disponibilidade constante das peças e evitar a demora nas aquisições, entende-se que formalização de uma Ata de Registro de Preços seja a melhor opção para suprir a necessidade desta administração.

Esta solução visa garantir a disponibilidade constante das peças necessárias, assegurando a continuidade das atividades administrativas e evitando interrupções nos serviços públicos.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, sendo prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A justificativa do parcelamento é um elemento essencial na contratação pública, visando garantir a eficiência técnica e econômica. Conforme previsto no Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser realizado sempre que demonstrar viabilidade técnica e econômica.

O Tribunal de Contas da União estabeleceu a súmula nº 247, que fora referência nesse tema, cujo texto original é esclarecedor:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Logo, o parcelamento pressupõe a divisibilidade técnica do objeto, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão em itens, o que proporciona à Administração contratante a redução de custos e despesas. Nesse sentido, o parcelamento por item neste caso específico não afeta o objeto e ainda aumenta a disputa entre os licitantes, promovendo a eficiência e a competitividade no processo licitatório.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se adquirir os itens mencionados neste ETP pelo menor preço possível, desde que este esteja dentro do limite do preço unitário máximo estimado, e atendendo às especificações de qualidade e exigências detalhadas no Termo de Referência. O objetivo é modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação para estruturar os bancos de dados, organizar a rede interna para facilitar o acesso aos dados gerados pelas atividades da secretaria e, desta forma, a infraestrutura dos equipamentos tecnológicos passa a ter uma condição de apoios estratégico à gestão. Desse modo, é imprescindível a aquisição de equipamentos de melhores desempenhos para o tratamento, armazenamento e gerência dos dados.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Este item não se aplica a este ETP.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este item não se aplica a este ETP.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A eficiência energética dos equipamentos novos é superior a equipamentos defasados, na medida que os equipamentos antigos consomem mais energia elétrica para operar todas as suas capacidades, enquanto que os equipamentos novos,

modernizados, dispendem menor solicitação da rede elétrica dos diversos prédios que atendem as demandas da Educação do município.

13 – ANALISE DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações De Contingencia
Atraso na entrega de equipamentos	Alta	Alto	Estabelecer prazos claros no contrato e monitorar o progresso do fornecedor.	Ter fornecedores alternativos e um plano de comunicação para informar sobre possíveis atrasos
Equipamentos entregues com defeito.	Média	Médio	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos equipamentos.	Garantir que o contrato inclua cláusulas de substituição e reparo.
Falta de recursos financeiros.	Baixa	Alto	Garantir que o orçamento esteja aprovado e disponível antes da contratação.	Reavaliar prioridades e buscar fontes alternativas de financiamento.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação é constatada por este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois resta demonstrada a economia na aquisição devido a eficiência na redução dos custos administrativos, pela minimização da fragmentação dos processos licitatórios e pela eficácia resultante da padronização dos materiais.

Além disso, essa contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios esperados são apropriados, os custos previstos são compatíveis e evidenciam a economia, bem como os riscos associados são administráveis. Com base nas informações apresentadas pelo ETP, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável.

Santana do Araguaia – PA, 03 de abril de 2025

Ramon Camargo de Oliveira
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar